

P O R T A R I A Nº 22

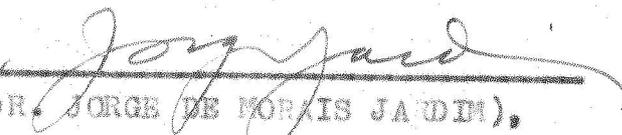
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

De acôrdo com o artº. 135, do Estatuto
dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado
com a alínea "B", do artº. 1º, do Decreto nº 42.219,
de 3 de setembro de 1.957, conceder duas (2) diárias
de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), ao Sr. CYRO VE
LASCO DE AZEVEDO, Oficial Judiciário, símbolo PJ-7,
do Quadro de Pessoal da Secretaria d'este Tribunal Re-
gional Eleitoral, correspondentes aos dias em que es-
teve afastado desta Capital, na zona eleitoral de /
GOIANÉSIA, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
8 dias do mês de fevereiro de 1.962.



(DETOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.